

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)
CONSELHO FISCAL
ATA DA 569ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às nove horas do dia dezessete de fevereiro do ano de 2022, reuniu-se em caráter ordinário, virtualmente, na sede da Companhia, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, de acordo com o artigo 76 do Estatuto Social o Conselho Fiscal da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima sexagésima nona reunião. A presente reunião foi presidida pelo Conselheiro Leandro Monteiro de Souza Miranda. Participaram também os Conselheiros Paulo Roberto Azevedo Mayer Ramalho e Ernesto Carneiro Preciado. Participou também, como convidado, o Sr. Abdsandryk Cunha de Souza, que será eleito como membro titular deste Colegiado, na Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 23/02/2022. A Reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, foram abertos os trabalhos, onde o Presidente passou ao item **I – ABERTURA. I.01** – Registro da aprovação da Ata 568ª (ordinária). Em seguida, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 78 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, houve as seguintes observações: **II.01** – *Follow up* do projeto da Ferrovia Interna do Porto de Santos – FIPS. *No dia 21/01, após a aprovação da ANTAQ, foi protocolado para avaliação no TCU os documentos para o chamamento público envolvendo a FIPS, e, espera-se que por volta de sessenta dias seja encaminhada resposta do referido Tribunal, a fim de que seja aberto o chamamento público, para posterior celebração do contrato.* **II.02** – *Follow up* sobre Dragagem. O Gerente de Dragagem Daniel Tamburus, juntamente com o Diretor Afrânio Junior, explanaram sobre o assunto, sintetizado a seguir sobre o Contrato DIPRE/01.2020 – DTA Engenharia, suspenso no momento: *Pleitos: cambial, overflow, dragagem de berços por variação significativa de volume; recálculo de volume nos berços por divergências nas áreas do projeto; mediação complementar do volume dragado no Trecho 4; medição de volume dragado no trecho 1C; Pleito de reequilíbrio, referente a variação relevante nos custos de combustível; requer mediação de volumes dragados nos berços, pela draga Elbe; Resposta*

à OS 98.2022 - TGG. Requer pagamento de mobilização; Recurso administrativo; eventos climáticos e mediação de volume dragado no Trecho 1C e D. Multas: Aplicação de multa – multas já notificadas; procedimentos internos – instrução de penalidades, aguardando o cálculo de produtividade; e, aplicação de sanção instrução de “Suspensão de licitar e impedimentos de contratar com a SPA”. Novas Ordens de Serviço: Berço e Canal. Pregão Eletrônico nº 51/2021 – foi apresentado o cronograma atualizado do andamento da contratação, sendo relatado que atualmente está suspenso preventivamente em caráter provisório, motivado pela decisão judicial em segundo grau. Destacando a continuidade do Contrato DIPRE/01.2020 desde 29/01. O Gerente, Daniel Tamburus, ainda atualizou mais algumas informações recebidas na companhia até a data desta reunião. O Conselheiro Paulo Roberto, registrou a importância para que a SPA, após a conclusão do processo sobre a aplicação da multa, sem que tenha sido efetuado o devido pagamento, comunique o setor jurídico da companhia, a fim de que seja efetivada a respectiva cobrança. O Conselheiro Leandro Monteiro ponderou sobre a necessidade de buscar uma solução do conflito existente com a empresa DTA, pois eventualmente pode prejudicar a operacionalização do porto. Por fim, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e solicita ser informado das atualizações sobre o tema. **II.03** – Follow up do andamento da Mediação com a Libra. O Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, fez um breve relato sobre o tema, tendo em vista a participação do Sr. Abdsandryk Cunha de Souza, que será eleito como membro titular do Colegiado, na AGE de 23/02/2021, para melhor entendimento da matéria. Em seguida, informou que a empresa Libra sinalizou que está disposta a fazer um acordo, todavia a SPA entende que será analisado juntamente com os órgãos envolvidos. Foi informado ainda, que a sugestão é viabilizar uma reunião junto a Conjur do Minfra, a fim de tratar das discussões jurídicas sobre as empresas Libra, Rodrimar e Tomé Engenharia. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. **II.04** – Follow up sobre a proposta para celebração de acordo coletivo junto aos sindicatos envolvidos, abertura de prazo para adesão individual com a devida homologação judicial, e posterior pagamento integral das verbas de complementação dos beneficiários que efetivamente receberam o benefício em dezembro/2021 e não possuem controvérsias judiciais sobre o tema da complementação e que tenham efetuado o cadastramento da complementação em 2021. O Diretor Marcos Mingoni, fez um breve relato sobre o tema, informando que a legislação de 1963 estabeleceu que todos os funcionários que ingressaram na Companhia até 1965, tem direito a receber um complemento de aposentadoria vitalício, isto é, calcula-se quanto o funcionário recebe no INSS e o último salário que recebeu

na ativa, com os reajuste do acordo coletivo e do INSS, se o valor que recebia na ativa for maior que o benefício do INSS, a Companhia paga essa complementação para o funcionário. Não há nenhum funcionário na ativa que ingressou em 1965, mas cerca de 200 ex-funcionários recebem essa complementação. Foi proposta uma quitação desses valores, calculando o que a contabilidade provisionou de valores a pagar a estes funcionários com a perspectiva de vida, sendo o valor proposto inferior ao que está provisionado, e será pago à vista. A proposta de adesão é individual e facultativa. Após assembleias sindicais, a proposta não foi aceita, sendo que um dos motivos foi de que alguns beneficiários têm ação na justiça para rever valores. Isto posto, a SPA propôs, para que nos casos em que as ações já tenham transitado em julgado, serão respeitados os valores ganhos das respectivas ações, e, os que ainda estão tramitando na justiça, serão analisados oportunamente. O Conselheiro Leandro Miranda, questionou qual o valor estimado hoje, o diretor respondeu que está registrado na Contabilidade cerca de 50 milhões, mas a proposta, se todos aderirem, fica em torno de 22 milhões. **II.05** – Ciência do assunto da Ata 626ª do Conselho de Administração, item IV.14, relativo à Demanda da Ouvidoria nº 500001.062216/2021-60, por meio do qual o Colegiado solicitou conhecer o teor da referida demanda. O Colegiado registra que tomou ciência. **II.06** – Resposta da Gerência de Ouvidoria relativo ao procedimento adotado para o tratamento de denúncias principalmente quanto ao encaminhamento a corregedoria. Documento Protocolado nº 0000002491/2022. O Colegiado registra que tomou ciência e acolhe o entendimento contido no documento apresentado. **II.07** – Ciência do relatório de atividades da Corregedoria do mês de janeiro/2021. Documento Protocolado nº 0000002642/2022. O Colegiado registra que tomou ciência e solicita informar qual é o trâmite para cobranças das multas aplicadas, principalmente quando da efetiva cobrança. Ressalta-se ainda, a importância de entender o procedimento nos setores da corregedoria e do jurídico. **II.08** – Ciência dos Relatórios de Contratações de setembro e outubro/2021. Documentos Protocolados nºs 0000002828/2022 e 0000002837/2022. O Colegiado registra que tomou ciência. **II.09** – Proposta de Avaliação de desempenho do Conselho Fiscal, referente ao exercício 2021. O Gerente de Planejamento Estratégico e Governança, Claudio Bastos, realizou apresentação sobre o tema demonstrando aos Conselheiros como será realizada a referida avaliação. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e decidiu transferir a apreciação do tema para próxima reunião. **II.10** – Ciência da lista de controle de pendências do Comitê de Auditoria. O Colegiado registra que tomou ciência. **II.11** – Ciência da lista de controle de pendências do Conselho Fiscal. O Colegiado registra que tomou ciência. O Colegiado registra



que tomou ciência. **II.12** – Ciência da Ata da 628ª Reunião do CONSAD. *Relativamente ao item II.13, quanto ao desconto tarifário, o Colegiado solicita um follow up na próxima reunião esclarecendo principalmente sobre a memória de cálculo da redução de tarifa.* **II.13** – Ciência das Atas das 2225ª a 2231ª Reuniões da Diretoria Executiva. *O Colegiado registra que tomou ciência.* No item **III – AUDITORIA INTERNA. III.01** – Monitoramento do Plano de Ação. *O Colegiado registra que tomou ciência.* No item **IV – ENCERRAMENTO**. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Leandro Monteiro de Souza Miranda
PRESIDENTE

Paulo Roberto Azevedo Mayer Ramalho
CONSELHEIRO

Ernesto Carneiro Preciado
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO